# ANEXO I

| Sigla                       | TRF 3  |
|-----------------------------|--|
| Nome do Órgão               | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO           |
| Autoridade Máxima           | CARLOS MUTA                                      |
| Responsável pela Informação | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Mês de Referência           | 09/2025  |
| Data da Publicação          | 17/10/2025                                       |

#### Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

| Alínea | Discriminação das Despesas   | Valores em R\$ |
|--------|--|----------------|
| а      | Despesas com pessoal ativo   | 40.337.444,01  |
| b      | Despesas com pessoal inativo e pensões   | 16.592.328,31  |
| С      | Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal   | 7.361.413,68   |
| d      | Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência | 131.833,75     |
| TOTAL  |  | 64.423.019,75  |

### Inciso II - Outras Despesas de Custeio

| Alínea | Discriminação das Despesas   | Valores em R\$ |
|--------|--|----------------|
| а      | Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte                                  | 73.254,94      |
| b      | Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação                                 | 3.327.179,40   |
| С      | Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche                                      | 255.804,39     |
| d      | Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica                   | 3.281.407,28   |
| е      | Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores                                     | 389.593,61     |
| f      | Passagens e despesas com locomoção   | 128.232,07     |
| g      | Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia                               | 30.076,25      |
| h      | Aluguel de imóveis   | 249.367,78     |
| į      | Serviços de água e esgoto  | 134.692,20     |
| j      | Serviços de energia elétrica   | 446.172,46     |
| k      | Serviços de telecomunicações   | 1.609,32       |
| 1      | Serviços de comunicação em geral   | 11.846,35      |
|        | Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de            |                |
|        | equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação,              |                |
| m      | serviços técnicos-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob    | 1.498.500,77   |
|        | encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados              |                |
|        | e comunicação de dados   |                |
| n      | Serviços de limpeza e conservação  | 505.742,60     |
| 0      | Serviços de vigilância armada e desarmada  | 263.616,75     |
| р      | Serviços de publicidade  | 0,00           |
| q      | Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o" | 555.619,80     |
| r      | Serviços de seleção e treinamento  | 197.296,45     |
| s      | Aquisição de material de expediente  | 0,00           |
| t      | Aquisição de material de processamento de dados e de software                              | 0,00           |
| u      | Aquisição de material bibliográfico  | 366.959,24     |
| v      | Aquisição de combustíveis e lubrificantes  | 28.888,47      |
| W      | Aquisição de genêros alimentícios  | 2.970,00       |
| х      | Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"                         | 543.890,83     |
| у      | Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais                             | 0,00           |
| Z      | Demais despesas de custeio   | 533.369,51     |
|        | TOTAL  | 12.826.090,47  |

#### Inciso III - Despesas com Investimentos

| Alínea | Discriminação das Despesas                                     | Valores em R\$ |
|--------|--|----------------|
| а      | Construção e reforma de imóveis                                | 0,00           |
| b      | Aquisição de material permanente - veículos                    | 0,00           |
| С      | Aquisição de material permanente - equipamentos de informática | 0,00           |
| d      | Aquisição de material permanente - programas de informática    | 0,00           |
| е      | Aquisição de material permanente - demais itens                | 0,00           |
| TOTAL  |  | 0,00           |

## Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

| Alínea | Discriminação das Despesas                                | Valores em R\$ |
|--------|---|----------------|
| a      | Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização | 0,00           |
| b      | Outras inversões  | 0,00           |
| TOTAL  |   | 0,00           |

# Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasses recebidos, destinados ao pagamento de

| Alínea | Discriminação das Despesas | Valores em R\$ |
|--------|----------------------------|----------------|
| a      | Pessoal e encargos         | 64.494.059,24  |
| b      | Custeio                    | 13.135.369,37  |
| С      | Investimentos              | 190.090,00     |
| d      | Inversões Financeiras      | 0,00           |
| TOTAL  |                            | 77.819.518,61  |

#### Inciso VI - Receitas

| Alínea | Discriminação das Despesas                            | Valores em R\$ |
|--------|---|----------------|
| a      | Recursos a título de custas judiciais                 | 0,00           |
| b      | Recursos a título de taxas judiciais                  | 0,00           |
| С      | Recursos a título de serviços extraordinários         | 0,00           |
| d      | Demais recursos conforme previsão em leis específicas | 0,00           |
| TOTAL  |   | 0,00           |

<sup>1)</sup> As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.